

COMISSÃO ESPECIAL

Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 07/2026, Vereador Giordane Alberto Carvalho, nomeia o vereador José Humberto Santiago Rodrigues para atuar como relator do Projeto de Resolução nº 04/2026, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, promovendo a consolidação de diversas resoluções em vigor, nos termos do art. 143 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

Projeto de Resolução nº 04/2026 tem por finalidade promover a consolidação normativa referente à estrutura organizacional e à política de pessoal do Poder Legislativo Municipal, reunindo e sistematizando resoluções vigentes, nos termos do que dispõem os arts. 142, 143 e 144 do Regimento Interno desta Casa.

O art. 143 do Regimento Interno prevê que as proposições destinadas à consolidação de normas devem reunir diplomas legais dispersos sobre determinada matéria, permitindo sua sistematização em um único texto normativo, com vistas à racionalização e à segurança jurídica.

A matéria foi regularmente submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela admissibilidade da proposição.

A iniciativa legislativa decorre da necessidade de adequação institucional apontada na Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Procedimento Administrativo nº MPE 34.16.0024.0144603/2024-15, que destacou a importância de conferir maior clareza normativa às atribuições dos cargos comissionados.

No âmbito desta Comissão Especial, instituída nos termos do art. 145, §3º, do Regimento Interno, verifica-se que o projeto atende às exigências regimentais aplicáveis aos projetos de consolidação normativa, apresentando-se devidamente instruído e em conformidade com a legislação vigente.

Assim, entende-se que a proposição reúne as condições necessárias para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, sou pela apreciação do Projeto de Resolução nº 04/2026 pelo Plenário desta Casa, por atender aos requisitos legais e regimentais aplicáveis à espécie.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

José Humberto Santiago Rodrigues

Relator

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

Giordane Alberto Carvalho

Presidente

Leonardo Alves dos Santos

Membro